



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



TERMO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Domingos-SC, Márcio Luiz Bigolin Grosbelli, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fica anulado o Processo nº131/2024 considerando divergências no edital nº 44/2024, com base nas Súmulas 346 e 473 do STF.

São Domingos, 27 de janeiro de 2025.

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
Prefeito Municipal